DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Balanços/balancetes 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.899, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Institui a Política Municipal de Promoção de Arte Urbana do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 063, de 20 de Setembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 019, de 28 de Agosto de 2022, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Arte Urbana do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - arte urbana: toda manifestação artística e cultural desenvolvida no espaço público urbano, tal como música, teatro, circo, dança, performance e grafite;

II - grafite: a expressão artística visível do espaço público, constituída por pintura, desenho, símbolo ou palavra, desenvolvida com o consentimento do respectivo proprietário em edificação, mobiliário ou equipamento público ou privado;

III - pichação: o ato de riscar, desenhar, escrever, manchar ou, por outro meio, sujar ou degradar, sem consentimento do respectivo proprietário, edificação, mobiliário ou equipamento público ou privado.

Art. 2º - Constitui objetivo da política de que trata o art. 1º desta lei assegurar, dentre outros:

I - o bem-estar estético e ambiental da população;

II - a valorização, a preservação e a recuperação do espaço público urbano;

III - a promoção do uso social, pela população, do espaço público urbano, tendo a adoção de práticas de arte urbana como fator indutor desse processo;

IV - o reconhecimento da prática do grafite como manifestação artística e cultural;

V - a conscientização dos malefícios que a prática da pichação traz à coletividade.

Art. 3º - Na implementação da política de que trata esta lei, serão adotadas as seguintes ações, sem prejuízo de outras entendidas como necessárias pelo Executivo:

I - promoção de campanhas educativas de conscientização;

II - promoção de campanhas de incentivo, reconhecimento e valorização do grafite, podendo-se, para tal, realizar parcerias com órgãos públicos de outras esferas ou com a iniciativa privada, entre outras iniciativas.

Art. 4º - O ato de pichação constitui infração administrativa passível de penalidades e multas que serão impostas pelo Executivo Municipal, cabendo as sanções e valores serem fixados por decreto, independentemente das demais sanções penais cabíveis e da obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 22 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. Souza Fernandes	Executor de Serv. Gerais	14/02/2019-13/02/2020	03/10/2022-01/11/2022	30

- Fica ainda, concedido Licença Prêmio *em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Sérgio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2014-23/02/2019	28/09/2022	45

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2018-04/05/2019	30
Daniele Marcato Andrade	Professor de Apoio	01/01/2021-31/12/2021	15
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2018-06/02/2019	15
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2019-06/02/2020	15
Rita de Cássia Oliveira	PEB II	01/01/2019-31/12/2019	30

Tainá Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2019-31/01/2020	15
Tainá Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	15

PORTARIA Nº 356, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Adriana Ap. Donati Mauro	Supervisor Adm.	05/09/2011-04/09/2016	45
Cristiani Ap. Bossolani Silvério	Técnico em Contabilidade	03/03/2007-02/03/2012	45
José Fernandes Silvério	Motorista	01/08/2008-31/07/2013	45
Maria José Sarti Tapia Barrera	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2012-01/04/2017	45

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Aloisio Fernando Louzada	Escriturário	15/02/2021-14/02/2022	10
Gabriel Vitor Domingues	Assessor Jurídico	16/02/2021-15/02/2022	10
Elivaldo José da Guarda	Comandante da Guarda Civil Municipal	18/01/2021-17/01/2022	10
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2020-31/01/2021	10
Valéria Cristina Krauniski Bolzani	PEB I	01/01/2018-31/12/2018	10
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Administrativo	03/03/2018-02/03/2019	10

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 22/09/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 142/2022 – Pregão Presencial nº 042/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual aquisição de ração para cães e gatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entregas parceladas no período de 12 meses, conforme descrições do Anexo I, em favor da empresa: **RONALDO APARECIDO ANDRADE 15340186890 - ME**, inscrita no CNPJ: 35.562.033/0001-00, vencedora do item 1 pelo valor de R$ 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais) e do item 2 pelo valor de R$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), totalizando R$ 52.420,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte reais), conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de setembro de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUA
AV.DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987
CNPJ. 51.840.569/0001-04

Exercício: 2022

4rtecnologia | RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | Página: 1/1
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	56.769.153,84
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.769.153,84
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.769.153,84

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	733.451,58	1,29
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	3.406.149,23	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.235.841,77	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.065.534,31	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

TABAPUA, 22 de Setembro de 2022.

FABRICIO MONTES DE MATTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
.

N. C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC2SP 02.3663/O-5

GUSTAVO ANTONIETTI
RESP. CONTROLE INTERNO
.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 | **Ano V | Edição nº 999** | **Página 5 de 6**

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUA
AV.DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987
CNPJ. 51.840.569/0001-04

Exercício: 2022
4rtecnologia | RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | Página: 1/2
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Set/2021	2 Out/2021	3 Nov/2021	4 Dez/2021	5 Jan/2022	6 Fev/2022	7 Mar/2022
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**54.585,64**	**89.752,07**	**54.585,64**	**60.121,47**	**56.517,36**	**56.517,36**	**62.138,01**
2	**Pessoal Ativo**	**54.387,64**	**89.554,07**	**54.387,64**	**59.923,47**	**56.517,36**	**56.517,36**	**62.138,01**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.948,47	77.393,73	44.948,47	49.940,07	46.746,43	46.746,43	52.367,08
4	Obrigações Patronais	9.439,17	12.160,34	9.439,17	9.983,40	9.770,93	9.770,93	9.770,93
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**198,00**	**198,00**	**198,00**	**198,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	198,00	198,00	198,00	198,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**54.585,64**	**89.752,07**	**54.585,64**	**60.121,47**	**56.517,36**	**56.517,36**	**62.138,01**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2022	9 Mai/2022	10 Jun/2022	11 Jul/2022	12 Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**56.538,48**	**60.150,82**	**60.406,86**	**60.406,86**	**61.731,01**	**733.451,58**	
2	**Pessoal Ativo**	**56.538,48**	**60.150,82**	**60.406,86**	**60.406,86**	**61.731,01**	**732.659,58**	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.763,89	49.749,29	49.960,90	49.960,90	50.445,69	609.971,35	
4	Obrigações Patronais	9.774,59	10.401,53	10.445,96	10.445,96	11.285,32	122.688,23	
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**792,00**	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUA
AV.DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987
CNPJ. 51.840.569/0001-04

Exercício: 2022
4rtecnologia
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2022	9 Mai/2022	10 Jun/2022	11 Jul/2022	12 Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**56.538,48**	**60.150,82**	**60.406,86**	**60.406,86**	**61.731,01**	**733.451,58**	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**56.769.153,84**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)**	**56.769.153,84**	
5	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)**	**733.451,58**	**1,29**
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.406.149,23	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.235.841,77	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.065.534,31	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUA, Unidade Responsável: AV.DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987, Data da emissão: 22/09/2022, e hora de emissão 06:44:32
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

TABAPUA, 22 de Setembro de 2022.

FABRICIO MONTES DE MATTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
.

N. C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC2SP 02.3663/O-5

GUSTAVO ANTONIETTI
RESP. CONTROLE INTERNO
.